



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

PUBLICADO

EM 31 / 10 / 2024

Lais Becali  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2024.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃ ITARANENSE.**



O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora **ELISABETH DE SOUZA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**  
Secretária

Meu caro Diretor.

19 10 2024.

Edvan Pierotti de Queiroz  
Presidente da CMI/ES

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**

Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**

Secretária

**Protocolo 1425287****DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **ELIMAR XAVIER PATRICIO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**

Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**

Secretária

**Protocolo 1425292****DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora **ELISABETH DE SOUZA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**

Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**

Secretária

**Protocolo 1425296****DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora **SUELI ARMANI DE ALMEIDA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**

Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**

Secretária

**Protocolo 1425300**